

PORTARIA N.º 452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021.

EXONERA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora SILVANIA APARECIDA PEGUIM - portadora do Registro Geral n.º 33.567.529-3 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola junto à EMEF “Ananias do Nascimento”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – A servidora mencionada no caput do presente artigo retornará ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Setembro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo